

# AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO IV - TÍTULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 107925 - ROSANE MARIA LACERDA CAPANEMA

Cargo: EDUCADOR SOCIAL (A) II

Cart. Trabalho: 6239081 / 00010

Data de Admissão: 01/02/2020

## PERÍODOS

Período de Aquisição: 01/02/2020 à 31/01/2021

Período de Gozo: 08/03/2021 à 06/04/2021

## BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 2.063,00

+ MÉDIA: 13,33

= SAL. BASE: 2.076,33

FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	2.076,33	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		692,11	
0514 - Arredondamento de Férias		0,05	
0520 - Desconto INSS			249,60
0531 - Desconto IRRF Férias			31,89
<b>TOTAIS:</b>		<b>2.768,49</b>	<b>281,49</b>
<b>SALÁRIO LÍQUIDO: 2.487,00</b>			

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO de 08/03/21  
MG10659511

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.487,00 (Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais) a ser paga conforme prazo estipulado em lei.

Contagem, 06 de fevereiro de 2021

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

## RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T.

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 em Contagem a importância de R\$ 2.487,00 (Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais) que me é paga conforme prazo estipulado em lei. Por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 08 de Março de 2021

Assinatura do Empregado

INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS